**MENSAGEM Nº 120/22**

[Proc. Adm. nº 12870/22]

Mogi Mirim, 8 de novembro de 2 022.

A Excelentíssima Senhora

**Vereadora SONIA REGINA RODRIGUES**

Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente;

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa abrir crédito suplementar, por remanejamento parcial, no valor de **R$ 1.411.000,00** (um milhão e quatrocentos e onze mil reais), destinados à Secretaria de Saúde.

A abertura de crédito de que trata esta matéria é destinada ao atendimento a convênios firmados com a Irmandade da Santa Casa Misericórdia de Mogi Mirim.

Do mais, considerando o caráter público e social de que se reveste esta matéria, aguardo sua aprovação na forma regimental de praxe, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**

Prefeito Municipal